



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários



JUSTIFICATIVA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO (SRP) Nº 120/2018 CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-CPL/PMM
PROCESSO Nº 21.131/2018-PMM

Versam os autos sobre procedimento para Adesão, como “Carona” para futura ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 017/2019-CPL/PMM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, foram realizadas pesquisas de preços junto ao painel de preços, cujo a média obtida foi de R\$ 60.105,00 (seiscentos mil, cento e cinco reais).

Verificamos, portanto, que os valores dos serviços registrados junto à empresa detentora da referida Ata, SANIGRAN LTDA, R\$ 20.275,00 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais), são os menores, representando uma economia na ordem de 66,27% (cinquenta e nove virgula setenta e cinco por cento), em comparação com a média obtida.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANTIDADE ATA	% DA ADESÃO
DESODORIZADOR DE AMBIENTE - FRASCO SPRAY DE 400 ml, AEROSOL, SEM CFC. Especificação: DESODORIZADOR AMBIENTE - Frasco Spray de 400 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Marca: Ultra Fresh Fabricante: Baston Modelo / Versão: Lata 400 ML	Frasco	1.500	R\$ 5,97	R\$ 8.955,00	15.000	10%



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários



INSETICIDA EM SPRAY. EMBALAGEM COM Válvula DE Segurança - FRASCO COM 300 ml Especificação: INSETICIDA EM SPRAY. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, não conter CFC. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300 ml. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. Marca: Insect Free Fabricante: Baston Modelo / Versão: Lata 300 ML Multi nsetos	Frasco	2.000	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00	11.250	18%
					VALOR TOTAL	R\$ 20.275,00

Desta forma, uma vez que será mantido o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a administração pública. A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2019-CPL/PMM, justifica-se pela vantagem - comprovada por meio de propostas inseridas no Processo - e agilidade na prestação dos serviços, uma vez que a Adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório comum, como o Pregão Eletrônico e/ou Presencial, por exemplo.

Diante do exposto, apresentamos a necessidade da contratação dos serviços, justificando a vantagem econômica para adesão, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do Registro Preço), bem como através do Decreto Municipal nº 347/2013, capítulo IX – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições e contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários



Logo, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia e, restando comprovada a devida vantajosidade do processo em epígrafe, justifica-se a Adesão como “Carona” na Ata de Registro de Preços nº 020/2019-CPL/PMM.

Marabá - PA, 08 de maio de 2019

Atenciosamente,

Nadjalúcia Oliveira Lima

Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários-SEASPAC
Portaria nº 0224/2017-GP